



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A “ESCOLA LIVRE DE LIDERANÇAS
COMUNITÁRIAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra, a Escola Livre de Lideranças Comunitárias, com o objetivo de promover formações continuadas em políticas públicas, direitos sociais, comunicação popular e organização comunitária.

Art. 2º A Escola Livre de Lideranças Comunitárias terá como público-alvo:

- I – Líderes e representantes de associações de moradores e entidades comunitárias;
- II – Representantes de movimentos sociais com atuação no município;
- III – Conselheiros municipais;
- IV – Agentes comunitários e demais interessados em atuar nas esferas de participação popular e controle social.

Art. 3º As atividades da Escola Livre poderão ocorrer por meio de:

- I – Cursos presenciais e/ou à distância, oficinas e seminários;
- II – Parcerias com universidades, entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
- III – Apoio técnico da administração pública e das secretarias municipais afins;
- IV – Elaboração e distribuição de materiais educativos e de apoio.

Art. 4º A coordenação e execução da Escola Livre ficará sob responsabilidade de órgão ou secretaria municipal designada pelo Poder Executivo, podendo contar com um comitê consultivo formado por representantes da sociedade civil.

Art. 5º São objetivos específicos da Escola Livre de Lideranças Comunitárias:

- I – Fortalecer a atuação de lideranças populares nos espaços de participação social;
- II – Estimular a organização comunitária e o protagonismo social;
- III – Contribuir para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e democráticas;
- IV – Valorizar o saber popular e o acúmulo das lutas sociais.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003700370054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003700370054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação da Escola Livre de Lideranças Comunitárias no município da Serra, com o intuito de fortalecer a base social e ampliar a qualificação das lideranças populares nos processos participativos e nos espaços de controle social.

Compreendemos que a democracia se fortalece quando a população tem voz ativa e consciência crítica sobre seus direitos e deveres. Nesse sentido, lideranças comunitárias bem formadas são fundamentais para ampliar a participação popular na formulação e fiscalização das políticas públicas, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, solidária e inclusiva.

A Escola Livre representa um espaço permanente de educação política e cidadã, valorizando os saberes das comunidades e promovendo intercâmbios entre movimentos sociais, instituições de ensino, conselhos municipais e o poder público.

A Serra, com sua rica diversidade social e cultural, só tem a ganhar ao institucionalizar esse instrumento de formação cidadã. Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Portanto, diante da relevância da matéria, peço o apoio de meus nobres pares para a sua aprovação.

